

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME	INSTITUTO O AMOR
ENDEREÇO	Sede: Rua Antônio Francisco Serradela, 25 – Bairro Nova Barretos Cidade: Barretos/SP CEP: 14784-100 Unidade II: Endereço: Travessa Antônio Pedroso nº 181 Bairro: Leda Amêndola
TELEFONE	(17) 3312-2022
EMAIL	institutooamor@hotmail.com
Nº REGISTRO CMAS	065
CEBAS:	Nº 235874.0007126/2019
DADOS BANCARIOS	Banco: Caixa econômica Federal Agência: 0288 Conta: 00004311-9

1.2 Identificação do responsável pela Instituição.

Presidente: Anderson de Souza Alves

RG: 33043238-2 **CPF:** 217.591.518-23

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: 16/02/2021 até 15/02/2025

1.4 Nº CNPJ: 17.961.032/0001-56 - Data de inscrição no CNPJ: 04/04/2013.

1.5 Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.

1.5.1 Área da atividade preponderante:

(X) Área de Assistência Social () Área de Saúde () Área de Educação

1.5.2 Área da atividade secundária, quando houver:

() Área de Assistência Social () Área de Saúde (X) Área de Educação

1.6 Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

De atendimento.

De assessoramento.

De defesa e garantia de direitos.

1.7 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

Sim Não Em adequação

1.7.1 Finalidades Estatutárias

Artigo. 3 – “O INSTITUTO O AMOR” tem como finalidade principal ações de caráter cultural, educativo e de **assistência social**, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos:

- I. Promoção da Saúde do ser Humano;
 - a. Realizar ações de assistência para a prevenção da Hipertensão/Diabetes;
 - b. Assistir a família holisticamente em suas dificuldades e juntos propor soluções para os problemas levantados;
 - c. Assistir os portadores de Hipertensão e Diabetes de maneira educativa e que possa prevenir as complicações advindas destas patologias;
 - d. Promoção e desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos e dependentes químicos;
 - e. Execução de atividades de centros de assistência psicossocial;
 - f. Produção e desenvolvimento de atividades de educação social para a saúde pública e individual;

Parágrafo Único – As atividades de Assistência Social, de Defesa dos Direitos Sociais, Serviços de Atenção à Saúde Humana, serão prestados de forma complementar aos serviços públicos e serão prestados sem custo aos seus usuários.

- II. Assistir a família Alo e auto psicicamente buscando resgatar/fortalecer os valores éticos/morais do homem/mulher focados no desenvolvimento humano;
 - a. Promover a saúde junto ao elo familiar;
 - b. Prevenir o uso de entorpecentes ilícitos no seio familiar;
 - c. Identificar/encaminhar voluntariamente os usuários de entorpecentes ilícitos para casas de apoio/afins;
 - d. Prestação de serviços de Assessoria de forma continuada, as organizações sociais visando ao seu fortalecimento, formação de lideranças para o protagonismo nas políticas públicas de assistência social;
 - e. Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam ser incorporadas as políticas públicas;
 - f. Estimulo ao desenvolvimento sustentável das comunidades e a geração de renda;

- g. Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre e apropriação dos direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação e avaliação de impactos das políticas de assistência social;
 - h. Formação política-cidadã de grupos populares e capacitação de conselheiros de políticas pública, e, de lideranças populares;
 - i. Incentivo ao empoderamento popular para a construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação, reconhecidos nacional e internacionalmente;
 - j. Prestação de serviços de proteção social básica e especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades e risco social e pessoal;
 - k. Desenvolvimento de atividades de defesa dos direitos humanos;
 - l. Promoção e defesa do meio ambiente;
 - m. Promoção e defesa dos direitos étnicos e de gênero.
- III. Promover cursos técnicos profissionalizantes;
- a. Realizar cursos profissionalizantes de curta duração que possa preparar o ser humano para o emprego;
 - b. Desenvolvimento de atividades de educação profissional de nível técnico e tecnológico;
 - c. Desenvolvimento de atividades de educação superior de graduação e pós-graduação;
 - d. Atividades de ensino de arte e cultura, através de cursos livres de extensão e independentes.
- IV. Desenvolvimento Cultural;
- a. Execução de atividades de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e de outros bens de interesse cultural ou educacional;
 - b. Elaboração e assessoria no desenvolvimento de sistemas de cultura.

1.8. Apresentação Geral:

O IOA - INSTITUTO O AMOR realiza sua atividade em sua sede situada a Rua Antônio Francisco Serradela nº 25, Barretos SP e Unidade II situada Travessa José Antônio Pedroso nº 181 Bairro: Leda Amêndola. A instituição iniciou seus trabalhos em um espaço cedido em 2013 com atividades socioeducativas para idosos da comunidade, tendo em vista a necessidade emergente foi solicitada junto a prefeitura a concessão (em comodato por 20 anos) do espaço supracitado.

O IOA atende idosos com 60 anos ou mais, realizando ações que promovam o acesso universal e igualitário à saúde, ações para prevenção, promoção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial as doenças que afetam preferencialmente a pessoa idosa, de ambos os sexos, os atendimentos consistem atendimento assistencial, psicológico, médico, enfermagem e odontológico com orientação e confecção de próteses dentárias distribuídas conforme necessidades apresentadas, atendimento em grupo de fisioterapia laboral, atendimento de enfermagem que realiza acompanhamentos periódicos, além de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, todas as atividades são prestadas a fim

de promover a proteção da pessoa idosa garantindo seu acesso aos seus direitos, desta forma possibilitando uma melhor qualidade de vida.

2 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO:

Período de execução: Nove (09) meses a contar da data de assinatura do termo de colaboração.

2.1 Identificação do Serviço

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada, para idosos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto sustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço será desenvolvido em sistema de autogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, com equipe técnica para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede sócio-assistencial e das demais políticas públicas.

Para idosos: destinada a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

2.2 Identificação do Coordenador Técnico do Serviço Específico

Nome completo: Pamella Paula da Silva Camargo

Formação: Graduação em Serviço Social

Número do Registro Profissional: Nº 39.752

Telefone do coordenador para contato: 17 99655 – 0014

E-mail do coordenador: pamella_btos@hotmail.com

3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

JUSTIFICATIVA: O IOA – Instituto O Amor é uma Organização da Sociedade Civil de Utilidade Pública, Cadastro Estadual de Entidade e possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, sem fins econômicos e que presta serviço

continuados aos idosos e famílias desde 2013, ofertando o atendimento em duas unidades, sendo sua sede situada no Bairro Jardim Nova Barretos que pertence ao CRAS IV “Centro de Referência da Assistência Social” e sua segunda unidade situada no bairro Zequinha Amêndola que pertence ao CRAS III “Centro de Referência da Assistência Social”, a OSC realiza ações na área de proteção social básica e proteção especial, prestando serviços continuados que atendam idosos, com ações que promovam o acesso universal e igualitário às políticas públicas de assistência social.

Com o intuito de compreender como é ser uma pessoa idosa na nossa sociedade, o primeiro ponto importante é compreender que o envelhecimento é uma etapa do ciclo de vida, que faz parte do desenvolvimento natural do ser humano e, como toda fase, tem características biológicas, psicológicas e sociais específicas, o desenvolvimento do ser humano é marcado pelas mudanças, e este processo não ocorre de forma homogênea para todas as pessoas e não pode ser visto de forma isolada, está associado à maneira como cada pessoa vivencia esta etapa que, por sua vez, está vinculada ao contexto familiar e social em que a pessoa se encontra a pessoa idosa, por exemplo, poderá vivenciar a etapa de vida em que se encontra alcançando uma melhor qualidade de vida do que a que tinha em sua juventude, pois poderá ter um cuidado consigo mesmo que produza uma vivência de bem-estar e saúde.

O processo de envelhecimento que resulta na diminuição das capacidades físicas e mentais do ser humano, e a busca pelo retardamento desse processo e o conseqüente aumento do tempo médio de vida constitui uma das mais significativas mudanças sociais dos últimos tempos. Nas últimas décadas observou-se o número crescente da população idosa no mundo e em especial nos países em desenvolvimento, no Brasil uma pesquisa realizada pelo IBGE estima que a população idosa aumentará, a expectativa de vida que no início do século passado era de 50 anos atualmente passou para 74 anos e meio e há uma estimativa de 80 anos em 2042. Esta projeção tem influenciado as políticas públicas, principalmente, nas áreas de saúde, legislação previdenciária e de Assistência Social.

Diante do exposto o INSTITUTO O AMOR, surge como alternativa complementar para fortalecer as políticas públicas, com acolhimento em república para idosos, com vista ao respeito à pessoa idosa, a potencialização desta população, ao atendimento de seus interesses saúde e bem-estar, oportunizando o atendimento que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições

de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de auto-ajuda. A proposta tem por objetivo atender **28 idosos do Município, de ambos o sexo com acolhimento em república, encaminhados pelo CREAS** “Centro de Referência Especializado de Assistência Social”, com finalidade de ofertar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, que oportunizem a construção de novos projeto de vida, com atendimento psicossocial (assistente social e psicólogo), assegurando um espaço de vivencia aos idosos e encontros Inter geracionais com toda família, detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social. Serão realizadas Reuniões de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com temáticas de valorização da história de vida do idoso, criando alternativas para que o idoso possa resgatar e fortalecer sua convivência no seio de sua comunidade e família, além de estimular a população idosa a se compreender como protagonista de sua própria história, objetivando trabalhar o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, através de dinâmicas, reflexões, ações solidárias, rodas de conversa, momentos lúdicos e atividades de relaxamento, comunicação orientação na defesa de direitos e prevenir a ocorrência de situações de risco social, tendo em vista a troca de experiências e contribuir com o envelhecimento saudável, com atendimento psicossocial (assistente social/psicólogo). Ofertar o desenvolvimento de oficinas para integração do idoso como: Oficina de Atividade Física e Alongamento que integram as diversas opções, influenciando a saúde física e psicológica, melhorando o corpo, equilíbrio e flexibilidade; Oficina de Atividades Transversais (dominó, baralho e bingo social) são um tipo de atividade lúdica e terapêutica que contribuindo para minimizar e proporcionar estímulos físicos, mentais, psíquicos declínios naturais do envelhecimento; Oficina de cultivo de hortaliças tendo como proposta ensinar a cuidar das hortaliças para seu próprio consumo e a importância da alimentação saudável e plantio de plantas medicinais.

Propiciar aos idosos um local com Eventos Comemorativos, com encontros Inter geracionais com toda família, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária, um local onde os mesmos possam colocar suas experiências e socializar com a comunidade, contribuindo na melhora no aspecto emocional, diminuindo a situação de isolamento, em

benefícios para a saúde física do idoso, bem-estar que permitem realizar conforto e independência nas atividades diárias de prevenção e proteção aos direitos da pessoa idosa, contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, contribuindo com a rede socioassistencial do Município, tendo como embasamento de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004, Lei Federal 12.548/2007 na Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, Tipificação Nacional de Serviço Sociassistencial e demais normativas pertinentes para o desenvolvimento da ação.

Outro fator de grande importância que justifica a realização do Serviço de Acolhimento Institucional – República para idosos, pelo Instituto o Amor, é a estrutura e veículos que o mesmo já possui em atendimento à pessoa idosa. Com grande reconhecimento em excelência ao atendimento do idoso, seja na área, social, esportiva ou de saúde, uma vez o Instituto O Amor sendo o responsável pela execução da República para Idosos, toda a estrutura da entidade estará também disponível aos 28 idosos a serem atendidos, completando ainda mais o atendimento e levando maiores possibilidades para eles nas áreas da saúde, social, esportiva dentre outras.

O serviço de acolhimento e as ações desenvolvidas no projeto, tem sido realizada de forma positiva e intensificada, com proteção, apoio e moradia subsidiada aos idosos atendidos, com foco na construção e o fortalecimento de vínculos, em virtude da necessidade, solicitamos adequação no cronograma financeiro, sendo necessário a substituição de recurso humanos “estagiário de agronomia” para consumo, que será utilizado para aquisição de material de limpeza, tendo em vista a necessidade de manter o espaço limpo e organizado aos idosos assistidos e familiares.

3.1 Objetivo Geral do serviço:

Serviço de Acolhimento em República para Idosos.

Oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada aos mesmos, desde que se encontrem em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia. O atendimento tem por foco na construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas idosa no desenvolvido em sistema de

autogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, com equipe técnica para contribuir com a gestão coletiva da moradia.

A realização do convenio será destinado para contratação de recursos humanos, consumo e serviço de terceiro no período de 09 meses conforme mencionado abaixo e cronograma de desembolso.

- ✓ **Recursos humanos:** Contratação de prestadores de serviços para o desenvolvimento das ações ofertadas pelo projeto, com atendimento aos idosos e famílias com profissionais qualificados nas áreas especifica no período de 09 meses.
- ✓ **Consumo:** Lanches que será ofertado aos idosos e famílias, dentro dos grupos de convivência, eventos e passeio externo; material de escritório e aquisição de jogos para desenvolvimento das oficinas no período de 09 meses.
- ✓ **Serviço de terceiro pessoa jurídica:** Telefone e internet que será instalado no local para uso e execução do projeto.

3.2 Objetivo Específico do Serviço:

- ✓ Proteger os idosos atendidos, preservando suas condições de autonomia e independência;
- ✓ Preparar para o alcance do auto sustentação;
- ✓ Poder construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- ✓ Proporcionar aos idosos uma melhor qualidade de vida, tornando os idosos aptos a realizar as tarefas diárias, valorização pessoal e melhoria da autoestima e melhora da qualidade de vida;
- ✓ Proporcionar estímulos físicos, mentais, memória visual, verbal, raciocínio lógico e coordenação ao idoso com desenvolvimento de oficinas;
- ✓ Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- ✓ Prestar acompanhamento social aos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede sócio-assistencial;
- ✓ Ter acesso a documentação civil;
- ✓ Promover o acesso à rede e políticas públicas;
- ✓ Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;
- ✓ Atendimento da demanda através com equipe técnica, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços sócio-assistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
- ✓ Proporcionar endereço institucional para utilização, como referência dos idosos atendidos.

- ✓ Redução de idosos em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condições de moradia;

3.3 Público Alvo:

28 Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, encaminhados e referenciados ao CREAS “Centro de Referência Especializado de Assistência Social” Município de Barretos.

3.4 Meta Qualitativa e Quantitativa:

Atendimento de 28 Idosos encaminhados e referenciados ao CREAS, através serviço de acolhimento em república para idosos, oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada aos idosos, com atendimento e apoio no fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, com equipe técnica para contribuir com a gestão coletiva da moradia.

3.5 Metodologia de Trabalho:

ATIVIDADE	METODOLOGIA
ARTICULAÇÃO EM REDE	Atendimento de idosos por encaminhamento do CREAS, demais serviços sócio-assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais.
ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	Acolhida dos usuários atendidos a fim de identificar as demandas a ela inerente, realizando orientações, encaminhamentos para a rede de proteção e de atendimento existente no município para viabilizar o acesso aos direitos sócio-assistenciais. Além de desenvolver grupos de convivência e fortalecimento de vínculos semanais.
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	O atendimento psicológico visa promover o bem-estar psíquico, saúde e qualidade de vida do idoso, auxiliando no enfrentamento das mudanças que acompanham o processo de envelhecimento, através de avaliações psicológicas, acompanhamento psicoterapêutico breve e individual, assim como, orientação familiar de forma biopsicossocial, uma vez que o apoio da família é fundamental para que o idoso se sinta acolhido, e a realização de grupos de convivência aos idosos.
GRUPOS DE CONVIVÊNCIA	Grupo destinado a proporcionar espaço de valorização da história de vida do idoso, criando alternativas para que o idoso em situação de isolamento social possa resgatar e fortalecer sua convivência no seio de sua comunidade e família, além de estimular a população idosa a se compreender como protagonista de sua própria história; promover encontros intergeracionais.

OFICINA ATIVIDADE FISICA E ALONGAMENTO	Promover o bem-estar e saúde, evitar a falta de exercícios físicos e combater as doenças, que vão surgindo no decorrer do ciclo de vida, trabalhar o alongamento e proporcionar aos idosos uma melhor qualidade de vida, tornando os idosos aptos a realizar as tarefas diárias, valorização pessoal e melhoria da autoestima do idoso e melhora da qualidade de vida.
OFICINA DE ATIVIDADES TRANSVERSAIS (Dominó, baralho e bingo social).	Prática de jogos de mesa como atividade lúdica e terapêutica, que contribui para minimizar e proporciona estímulos físicos, mentais e psíquicos declínios naturais do envelhecimento que contribui para minimizar e proporcionar estímulos físicos, mentais, memória visual, verbal, raciocínio lógico e coordenação
OFICINA CULTIVO DE HORTALIÇAS	Visa desenvolver o cultivo por hortaliças e o plantio de plantas medicinais, trabalhando a organização do espaço físico, seu planejamento, limpeza e cuidado, para o próprio consumo dos idosos e a importância da alimentação saudável e plantio de plantas medicinais.
SOCIALIZAR NA SOCIEDADE	Proporcionar meio externo, proporcionar experiências aos idosos contribuindo na melhora no aspecto emocional, diminuindo a situação de isolamento e à depressão, melhora nos relacionamentos interpessoais, fortalecendo o laço de amizade com os demais usuários, bem como afastar as doenças mais comuns nesta faixa etária.
EVENTOS COMEMORATIVOS	Encontros Inter geracionais com toda família, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária, um local onde os mesmos possam colocar suas experiências e socializar com a comunidade, contribuindo na melhora no aspecto emocional, diminuindo a situação de isolamento, em benefícios para a saúde física do idoso e bem-estar. Reuniões periódicas com familiares; Eventos comemorativos e campanhas de conscientização. Dia das mães; Festa junina; Dia dos avós; Dia dos pais; Dia mundial de prevenção ao suicídio; Outubro rosa; Natal e Reveillon.
CONSTRUÇÃO DAS REGRAS DE CONVIVÊNCIA	Reuniões socioeducativas com o objetivo de construir as regras de convivência, de forma participativa e desenvolvimento do protagonismo dos idosos.

3.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Dias da semana	Carga horária	Meses									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	
At. Serviço Social	2ª à 6ª Sábado em escala de revezamento plantão social	08h às 14h -- 08h às 12h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

At. Psicologia	2ª à 6ª Sábado em escala de revezamento plantão social	13h às 17h -- 08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Atividade física	2ª, 4ª e 6ª	08h às 10h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de atividades transversais (dominó, baralho e bingo social)	2ª e 5ª	14h às 16h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Cultivo de hortaliças	2ª e 5ª	07:30h às 10:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar Conforme a necessidade	Atendimento Diário	08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de convivência	5ª	08:00h às 09:30h - 14:00h às 15:30h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Comemorativos e campanhas de conscientização	Mensal	Período manha e/ou tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.7. ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface	Periodicidade
CREAS	Articulação em rede e demais serviços sócio-assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais.	Conforme demanda
CRAS	Serão realizados encaminhamentos, por escrito, de idosos que necessitem de atendimento sobre cadastro único, BPC, programas de transferência de renda dentre outros serviços e benefícios ofertados pelo órgão.	Conforme demanda

OSC Instituto o Amor	Serão realizados encaminhamentos por escrito, para idosos que necessitem de atendimentos na área de saúde (prevenção) que são ofertados na sede e unidade II da OSC.	Conforme demanda
UBS Unidade Básica de Saúde.	Serão realizados encaminhamentos por escrito, para idosos que necessitem de atendimentos que não são prestados pelo IOA.	Conforme demanda

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009).

Condição de acesso: Ser idoso, e residir na cidade de Barretos;

Forma de acesso: Encaminhados e referenciados ao CREAS “Centro de Referência Especializado de Assistência Social” Município de Barretos.

3.8 RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÃO DOS USUARIOS

Indicadores	Meios de verificação
Serviço ofertado em república ao idoso.	Demanda encaminhada pelo CREAS
Estimular o convívio social superando as possíveis situações de isolamento;	Através do atendimento psicossocial, acompanhamento dos idosos através da lista de presença das atividades propostas, e relatórios.
Grupo de sócio-educativas de fortalecimento de vínculos.	Através do acompanhamento das listas de presença das atividades propostas e relatórios.
Bem estar, autonomia, contribuindo para minimizar e proporciona estímulos físicos, mentais e psíquicos declínios naturais do envelhecimento	Desenvolvimento de oficinas e acompanhamento das listas de presença das atividades propostas e relatórios.
Socializar na sociedade	Proporcionar meio externos, conforme cronograma de atividades e acompanhamento de lista de presença.
Encontros Inter geracionais com toda família, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.	Reuniões periódicas com familiares; eventos comemorativos e campanhas de conscientização com acompanhamento das listas de presença das atividades propostas e relatórios.
Construção das Regras de Convivência	Reuniões periódicas com o objetivo de construir as regras de convivência, de forma participativa e desenvolvimento do protagonismo dos idosos. Construção do regimento interno, acompanhamento das reuniões por meio de lista de presença e acompanhamento dos idosos.

3.9 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1: Endereço Completo: Alameda RJC2 – Joel Dias da Cunha esquina com AV. 65
Bairro: Residencial Jockey Clube. (Local cedido pela Prefeitura Municipal de Barretos).

2: Descrição e quantidade de todos os ambientes disponíveis pelas unidades do INSTITUTO O AMOR para fomentar as ações do Projeto:

Sede - O IOA possui 1 sala para administração, 3 salas para atendimento individual sendo para o serviço social, psicologia e enfermagem; também possui 2 consultórios sendo para atendimento médico e para atendimento odontológico, 2 salas de espera, 2 salões amplo para atividades grupais, 4 banheiros com acessibilidade, 1 cozinha, 1 almoxarifado, 1 saleta para dispensa, área de externa com campo de futebol e academia ao ar livre.

Unidade II - Possui 1 sala de atendimento individual, 1 sala de serviço social, 2 salas de consultórios sendo para atendimento médico e para atendimento odontológico, 3 banheiros, 1 cozinha e um salão amplo para atividades grupais e área externa com campo de futebol.

3: Relação de equipamentos/moveis disponíveis para o projeto:

O Instituto o Amor possui 1 veículo modelo SPIN para visita domiciliar e atendimento in loco, 1 veículo modelo VAN e 1 ônibus para realizar passeios externos aos idosos assistidos, todos ambientes são climatizados com ar condicionado, em cada sala/ consultório de atendimento, 9 escrivaninhas, 9 cadeiras giratórias, 13 computadores com acesso à internet, 3 impressora, equipamentos para enfermagem e medica (Esfignomanometro Premium – aparelho de pressão, Estetoscópio Premium, Aparelho Dextro, Oloscópio, Termômetro, 2 TV, 2 macas, 2 Caixa de som, banco com 3 poltronas, 4 armário de pia, 2 cadeira de dentista, 1 Esquipo, 1 compressor para cadeira de dentista, 50 cadeiras, 1 aparelho de som, 2 bebedouro de água, 1 geladeira, 2 fogão industrial, 3 armários de cozinha, 3 estante prateleiras de aço, 3 armários de aço, 5 armário de 4 gavetas de aço, 1 gaveteiro, 12 carteiras, 7 ar-condicionado, 8 ventiladores, 1 mesa de 2 mt, 10 kits para anamnese (dentista), kit com 20 moldeiras para dentados, e 20 para desdentados, 1 Contra ângulo, 4 maxcut (brocas para dentaduras) 1 caneta de alta rotação (dentista) 2 lamparinas a álcool, .

4: Natureza do prédio: Público

3.10. RECURSOS HUMANOS

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data da Contratação
Sueli Aparecida Silva Caries	Superior Completo	Assistente Social Responsável Técnica	30 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Superior Completo	Coordenador	30 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Superior Completo	Psicólogo	20 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Superior Completo	Educador Físico	06 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Ensino Médio	Facilitador de Oficina	06 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Estudante de agronomia	Estagiário (Oficina cultivo de hortaliça)	08 hrs	Prestação de Serviço	A definir
DAIANA BALTAZAR MADELHES	Ens. Médio Completo	Auxiliar Serviços gerais	20 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Ens. Médio Completo	Vigilante Noturno	72 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Ens. Médio Completo	Vigilante Diurno (06h às 12h)	36 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Ens. Médio Completo	Vigilante Diurno (12h às 18h)	36 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Ens. Médio Completo	Vigilante Folguista Diurno (06h às 18h)	12 hrs	Prestação de Serviço	A definir
A SER CONTRATADO	Ens. Médio Completo	Vigilante Folguista Noturno (18h às 06h)	12 hrs	Prestação de Serviço	A definir

3.11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos Específicos	Indicadores de resultado	Meios de verificação
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população idosa	Número de idosos que superaram a situação de isolamento, com a participação na vida comunitária; Melhorar a autoestima e autonomia dos idosos.	Entrevista com aplicação de questionário direcionado para avaliação.
Fortalecimento de vínculos resgatando a convivência social e intergeracionalidade; o envelhecimento ativo, saudável; autonomia e protagonismo e o convívio comunitário	Reuniões semanais e encontros geracionais entre idosos e as famílias.	Listagem de presença, relatório fotográfico e relatórios mensais;
Acompanhamento dos idosos; encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede sócio-assistencial;	Atendimento psicossocial (assistente social e psicólogo)	Coleta de relatos individual, coleta de relato de grupos e coleta de dados para alimentar periodicamente o banco de dados e prontuário dos idosos,
Acompanhamento das ações desenvolvidas e o cumprimento das metas proposto pelo projeto.	Equipe técnica, coordenação e profissionais envolvidos pelo projeto.	Avaliação escrita; Reunião multidisciplinar com a equipe e coordenação envolvida pelo projeto.

4.0 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - atual

DESCRIÇÃO	MESES	MENSAL FMAS	FMAS 09 MESES
Despesa com pessoal			
Coordenador	09 Meses	RS 4.000,00	RS 36.000,00
Assistente Social	09 Meses	RS 2.400,00	RS 21.600,00
Psicólogo	09 Meses	RS 1.600,00	RS 14.400,00
Educador Físico	09 Meses	RS 1.000,00	RS 9.000,00
Facilitador de Oficina	09 Meses	RS 800,00	RS 7.200,00
Auxiliar de serviços gerais	09 Meses	RS 800,00	RS 7.200,00
Vigilante Noturno	09 Meses	RS 2.200,00	RS 19.800,00
Vigilante Diurno – 06h às 12h	09 Meses	RS 1.500,00	RS 13.500,00
Vigilante Diurno – 12h às 18h	09 Meses	RS 1.500,00	RS 13.500,00
Vigilante Folguista Diurno	09 Meses	RS 800,00	RS 7.200,00
Vigilante Folguista Noturno	09 Meses	RS 800,00	RS 7.200,00

Total		RS 17.400,00	RS 156.600,00
Material de consumo			
Lanches (grupos de convivência e eventos comemorativas).	1 mês	RS 1.000,00	RS 1.000,00
Material de escritório	8 meses	RS 2.000,00	RS 16.000,00
Jogos (dominó, baralho e bingo)	1 mês	RS 1.000,00	RS 1.000,00
Material de Limpeza	4 meses	RS 400,00	RS 1.600,00
Total		RS 4.400,00	RS 19.600,00
Serviço de terceiro pessoa jurídica.			
Internet/telefone	09 meses	RS 200,00	RS 1.800,00
TOTAL			RS 180.000,00

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – anterior

DESCRIÇÃO	MESES	MENSAL FMAS	ANUAL FMAS
Despesa com pessoal			
Coordenador	09 Meses	RS 4.000,00	RS 36.000,00
Assistente Social	09 Meses	RS 2.400,00	RS 21.600,00
Psicólogo	09 Meses	RS 1.600,00	RS 14.400,00
Educador Físico	09 Meses	RS 1.000,00	RS 9.000,00
Facilitador de Oficina	09 Meses	RS 800,00	RS 7.200,00
Estagiário de agronomia	09 Meses	RS 400,00	RS 3.600,00
Auxiliar de serviços gerais	09 Meses	RS 800,00	RS 7.200,00
Vigilante Noturno	09 Meses	RS 2.200,00	RS 19.800,00
Vigilante Diurno – 06h às 12h	09 Meses	RS 1.500,00	RS 13.500,00
Vigilante Diurno – 12h às 18h	09 Meses	RS 1.500,00	RS 13.500,00
Vigilante Folguista Diurno	09 Meses	RS 800,00	RS 7.200,00
Vigilante Folguista Noturno	09 Meses	RS 800,00	RS 7.200,00
Total		RS 17.800,00	RS 160.200,00
Material de consumo			
Lanches (grupos de convivência e eventos comemorativas).	1 mês	RS 1.000,00	RS 1.000,00
Material de escritório	8 meses	RS 2.000,00	RS 16.000,00
Jogos (dominó, baralho e bingo)	1 mês	RS 1.000,00	RS 1.000,00
Total		RS 4.000,00	RS 18.000,00

Serviço de terceiro pessoa jurídica.			
Internet/telefone	09 meses	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
TOTAL			R\$ 180.000,00

5.0 CROGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	1º mês	2º mês	3º mês
FMAS	R\$ 20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00
Fonte	4º mês	5º mês	6º mês
FMAS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Fonte	7º mês	8º mês	9º mês
FMAS	R\$ 20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00

5.PLANILHA DE CUSTO

5.1 ORÇAMENTO FISICO-FINANCEIRO.


Despesa 1 identificar

Nome prestador de serviço	Cargo/função	Carga horária	Vínculo	Atividades vinculadas	Salário	Total mensal	Total Anual
Sueli Aparecida Silva Cares	Assistente Social Responsável técnica	30 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Acolhida, acompanhamento, atendimento socioassistencial, articulação em rede e grupos de convivência	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
A SER CONTRATADO	Coordenador	30 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Responsável pela coordenação, fiscalizar, monitorar e acompanhar a função do projeto.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
A SER CONTRATADO	Psicólogo	20 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Atendimento psicológico individual, e em grupo, orientações psicológicas, dos idosos e família e realização de grupos de convivência	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00

A SER CONTRATADO	Educador Físico	06 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Responsável pela execução da oficina de atividade física e alongamento dos idosos.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
A SER CONTRATADO	Facilitador de Oficina	06 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Responsável pela execução da oficina de atividades transversais (dominó, baralho e bingo social)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
DAIANA BALTAZAR MADELHES	Auxiliar de Serviço Gerais	20 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Responsável pela limpeza, higienização e organização do local.	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
A SER CONTRATADO	Vigilante Noturno	12 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Profissional que irá exercer a atividade de ronda e de vigilância da republica, durante o período noturno, auxiliando as forças de segurança e os serviços de proteção.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 19.800,00
A SER CONTRATADO	Vigilante Diurno (06h das 12h)	06 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Profissional que irá exercer a atividade de ronda e controle de acesso da republica durante o período diurno auxiliando as forças de segurança e os serviços de proteção.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
A SER CONTRATADO	Vigilante Diurno (12h às 18h)	06 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Profissional que irá exercer a atividade de ronda e controle de acesso da republica durante o período diurno auxiliando as forças de segurança e os serviços de proteção.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
A SER CONTRATADO	Vigilante Folguista Diurno	12 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Profissional que irá cobrir folga, e exercer a atividade de ronda e controle de acesso da republica durante o período diurno auxiliando as forças de segurança e os serviços de proteção	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
A SER CONTRATADO	Vigilante Folguista Noturno	12 hrs	Prestação de Serviço 09 meses	Profissional que irá cobrir folga, e exercer a atividade de ronda e controle de acesso da republica durante o período noturno auxiliando as forças de segurança e os serviços de proteção	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00

Despesas 2	01	02	03	04	05	06	07	08	09
Identificar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novem	Dez
Pessoal	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Serviço de terceiro pessoa jurídica	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
SUB TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Barretos 02 de dezembro de 2022.



Anderson de Souza Alves
Presidente
CPF: 217.591.518-23